

Ofício nº 028 HSCC/ ADM/2022

Canoinhas, 11 de abril de 2022

Sra. Juliana Maciel
Presidente da Câmara de Vereadores

Sra. Zenilda Lemos
Vice-Presidente da Câmara de Vereadores

Cumprimentando-o cordialmente, o Hospital Santa Cruz de Canoinhas, inscrito no CNPJ 83.192.096/0001-64, CNES nº 2491249, vem por meio deste responder ao ofício n.º 33/2022- Projeto de Lei n.º 23/2022 que "abre crédito adicional através da anulação de dotações orçamentárias e da outras providências", apresentamos as informações, conforme segue:

Para um melhor entendimento do procedimento adotado por este nosocômio em relação à Contratualização celebrada com o Município de Canoinhas, aos pacientes oriundos do Sistema Único de Saúde, importante que se estabeleçam as seguintes premissas:

a) O Hospital Santa Cruz de Canoinhas é uma entidade de direito privado, filantrópica e sem fins lucrativos, de modo que para se manter no mercado, com suas atividades em atendimento à saúde de uma população que atinge em torno de 130.000 pessoas, é necessário que observe a necessidade de ser superavitária sem o que não subsistirá diante das dificuldades de caixa e de saldar seus compromissos dentro dos prazos de adimplemento.

b) Há de se considerar uma segunda premissa, que o nosocômio, dentro de suas atividades, atende pacientes oriundos do Sistema Único de Saúde, aos quais com base na contratualização realizada com o Sistema através da Secretaria Municipal de Saúde de Canoinhas, impõe a reserva de 60% (sessenta por cento) de nossa capacidade instalada para pacientes oriundos do sistema público (§3º do Artigo 1º do instrumento de Contratualização).

c) Há de se considerar a terceira premissa, que ressalvadas as subvenções ocasionais recebidas dos Poderes Públicos Federal, Estadual e Municipal, os recursos públicos recebidos do Ministério da Saúde, através da Secretaria de Saúde do Estado e da Secretaria de Saúde do Município de Canoinhas, destinam-se ao pagamento dos serviços (já) prestados por este nosocômio aos pacientes oriundos do Sistema Único de Saúde – SUS, de modo que ao ingressarem tais recursos nos caixas do nosocômio, após as devidas prestações de contas e liquidação dos empenhos correspondentes passam a integrar o patrimônio privado da entidade e deixam de ser sujeitos as regras de disponibilização atribuídas por lei aos recursos públicos.

d) Por fim, esclarecemos que o Pronto Atendimento Municipal é um órgão vinculado à Secretaria Municipal de Saúde de Canoinhas, nos quais todos os contratados, funcionários diversos e inclusive médicos, são selecionados e remunerados pelo Município de Canoinhas, não havendo sobre eles qualquer ingerência da administração deste Hospital.



Postas estas premissas, que nos pareceram importante para o entendimento das respostas aos questionamentos propostos, passamos a responde-los pontualmente:

- a) Este nosocômio possui equipes médicas de diversas especialidades, que atuam na modalidade de plantão presencial ou sobreaviso. As escalas de sobreaviso/ disponibilidade/ plantão é disponibilizada ao HSCC pelos coordenadores de cada equipe de especialidade e cabe a este cumprimento das atribuições de cada contrato.

A forma de remuneração difere de acordo com cada especialidade, sendo na sua maioria contratualizado em sistema de cumprimento de metas, sejam elas de consultas e/ou cirurgias eletivas e/ou de urgência e emergência, também realização de atendimento médico as urgências e emergências.

Qualquer inconformidade na assistência ou não cumprimento das atribuições é realizado comunicado direto a diretoria técnica, coordenação médica e administrativa, ainda existe uma comissão de Controle e Auditoria da Secretaria Municipal de Saúde, onde participam membros da PMS, SMS e HSCC.

- b) Encaminhamos anexo (link drive) o contrato com os prestadores de serviço-profissionais médicos.
- c) Especialidades pactuadas e sus metas:

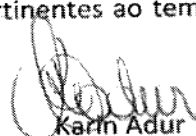
Especialidade	Modalidade	Nº Consultas mês	Nº Cirurgias mês
Cirurgia Geral	Plantão presencial 24 horas.	130	30
Urologia	Sobreaviso	40	10
Ortopedia	Sobreaviso	60	15
Anestesiologia	Plantão semi-presencial	120	
Gineco/ e Obst.	Plantão presencial 24 horas.	250	4
Bucomaxilo	Sobreaviso	10	03
Porta de entrada:	Plantão presencial 24 horas	--	--
Neurologia	Sobreaviso 24 horas	50	--
Vascular	Consultas e cirurgias eletivas	20	04
Coloproctologia	Consultas e cirurgias eletivas	20	04
Oftalmologia		--	15

Ressalta-se que no dia 14 de fevereiro de 2022, foi encaminhado os contratos das especialidades médicas ao Ministério Público, em resposta ao ofício n. 0029/2022/04PJ/CAN, apara a Exma. Senhora Ana Carolina Ceriotti- Promotora de Justiça.

Ainda, é válido mencionar que nem sempre as metas são atingidas, uma vez que não há liberação por parte da secretaria de saúde e/ou do SISREG, sendo possível realizar apenas aquilo que está autorizado no sistema.

Entendendo respondidas, em apertada síntese, as indagações que nos foram direcionadas, entendendo também, se prudente, a designação de uma reunião presencial com para esclarecimento de outras dúvidas pertinentes ao tema, aguardamos posicionamento futuro e breve, subscrevemo-nos.

Cordialmente,


Karin Adur

Gestora Hospitalar